



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053/2026

Concede Licença Prêmio
a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2018/2023, a partir de 17/11/2025 a 16/12/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ ROMUALDO CORSINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

13/02/26

romp

Chefe de Gabinete

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal